



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Segunda-feira • 21 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3007

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto Nº 9 de 03 de Maio de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 10 de 03 de Maio de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 646.619,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dezenove reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 9 DE 03 DE MAIO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei vigente, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º, - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 04 de janeiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

OSMAR FAGNO SANTOS FILHO
Sec. de Finanças
CPF: 021.471.135-81

WAGNER RAMOS LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 993.091.575-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 10 DE 03 DE MAIO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 646.619,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dezenove reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 646.619,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil e seiscentos e dezenove reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.03 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	240,00
Total por Ação:	240,00

2.04 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	12.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	11.200,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	8.800,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	40.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	211.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	211.240,00

0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

2.016 - Manutenção da Secretária de Educação

3.3.90.14.00 / 1 - Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.500,00
Total por Ação:	36.000,00

2.020 - Manutenção da Educação Especial e Integral

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	58.000,00
Total por Ação:	58.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 94.000,00

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado 40.000,00

Total por Ação: 40.000,00

2.037 - Manutenção da Limpeza Pública Municipal

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. E VIACÃO RODOVIÁRIA

2.047 - Manutenção da Sec. de Transporte e Viação Rodoviária

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 70.000,00

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 12.000,00

Total por Ação: 82.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 82.000,00

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.63 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 59.280,00

Total por Ação: 59.280,00

Total por Unidade Orçamentária: 59.280,00

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.64 - Manutenção do NASF / PSF

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.070 - Manut./Implementação/Ampliação Serv. e Ações Atenção Básica

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.078 - Enfrentamento da Emergência Covid19

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 50.000,00

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 25.000,00

Total por Ação: 75.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil 3.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 1.000,00

Total por Ação: 4.000,00

2.051 - Manutenção das Ações do IGD - SUAS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

2.53 - Manutenção da Gestão do Programa BPC na Escola

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

2.54 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

Total por Ação: 100,00

2.55 - Manutenção do Centro Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF/PBF

3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao por Tempo Determinado 4.999,00

Total por Ação: 4.999,00

2.56 - Gestão das Ações do Benefício Eventual

3.3.90.36.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.099,00

Total Suplementado: 646.619,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

1.005 - Const./Reforma/Ampliação e Aparelhamento Sec. Educação - MDE 25%

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalacoes 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

1.007 - Const./Reforma/Ampliação e Aparelhamento da Rede Ensino Infantil/Especial

4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalacoes 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.019 - Manutenção da Educação Infantil/Creches - MDE 25% / FUNDEB 60%

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	90.000,00
Total por Ação:	390.000,00

2.032 - Apoio à Prática do Esporte Amador

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	6.619,00
Total por Ação:	6.619,00

Total por Unidade Orçamentária: 526.619,00

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.057 - Gestão da Ações Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 646.619,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua elaboração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

OSMAR FAGNO SANTOS FILHO

Sec. de Finanças
CPF : 021.471.135-81

WAGNER RAMOS LIMA

Prefeito Municipal
CPF : 993.091.575-34